



RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – CSPB

Dispõe sobre cargo vacante na Diretoria da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB.

- 1 - Considerando o pedido de renúncia do cargo de Secretário Executivo da CSPB no estado do Maranhão, apresentado pelo Sr. Aníbal da Silva Lins;
- 2 – Considerando a vacância do cargo de Secretário Executivo da CSPB no estado do Maranhão;
- 3 – Considerando a solicitação apresentada pela diretoria do SINDJUS/MA para a indicação de substituto ao cargo vacante;
- 4 – Considerando finalmente o que dispõe o no Art. 31, Item VI do Estatuto Social da CSPB e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o Presidente da Diretoria Executiva da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB, ad-referendum do Conselho Deliberativo da CSPB,

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. George de Jesus dos Santos Ferreira, para exercer as funções inerentes ao cargo de Secretário Executivo da CSPB no estado do Maranhão, a partir da presente data.

Brasília - DF, 20 de maio de 2022.

JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS
Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB

LINEU NEVES MAZANO
Secretário Geral da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB